



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE DOIS
MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou a vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Requerimentos nº 47 e 51/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Requerimentos nº 48 e 49/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimento nº 50/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 42 e 43/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 404 e 405/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 445/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 447/2019 de autoria dos Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes e André Lopes Joaquim; Indicação nº 450/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 47/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 48/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 49/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 50/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 51/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente